



RESOLUÇÃO 006/2020 – CIB/PR

Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, em reunião ordinária ocorrida em 17 de novembro de 2020 no uso de suas atribuições regimentais, e:

Considerando o art. 23 do regimento interno da CIB/PR, que prevê a constituição da Câmara Técnica,

Considerando a Resolução 014/2019 – CIB/PR que instituiu o Grupo de Trabalhos – GT para ampliar as discussões sobre o Processo de Regionalização de Serviços da Proteção Social Especial nos Escritórios Regionais da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF;

RESOLVE

Art. 1º Pactuar a constituição da Câmara Técnica da CIB/PR com o objetivo de ampliar e organizar as discussões e as propostas do Processo Regionalização de Serviços da Proteção Social Especial.

Art. 2º A Câmara Técnica terá a seguinte composição:

I - representantes do COGEMAS/PR na CIB/PR, dos municípios de Pequeno Porte I, II, Médio, Grande e Metrópole;

II - representantes do DAS – Departamento de Assistência Social – DAS/SEJUF na CIB/PR;

Art. 3º Conforme a necessidade poderão participar convidados dos Escritórios Regionais da SEJUF, especialistas e ou técnicos indicados.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 17 de Novembro de 2020.

Larissa Marsolik
Coordenadora Titular da CIB/PR

José Roberto Zanchi
Presidente do COGEMAS/PR